

O EMPREGO DO PODER MILITAR DOS EUA POR MEIO DAS GLOBALLY INTEGRATED OPERATIONS E A IMPLEMENTAÇÃO DAS DISTRIBUTED MARITIME OPERATIONS PELA SUA MARINHA

RODRIGO MONTEIRO LÁZARO*
Capitão de Fragata

SUMÁRIO

A experiência do oficial de Ligação do Brasil junto ao Joint Staff-J7:
entendendo o emprego do Poder Militar estadunidense
Mudança no caráter do conflito: a Great Power Competition e o
advento das GIO
A relação entre GPC e a necessidade de retomar o foco em Sea
Control pela Marinha dos EUA: o conceito de DMO
A contribuição das DMO às GIO
Conclusão

A EXPERIÊNCIA DO OFICIAL DE LIGAÇÃO DO BRASIL JUNTO AO JOINT STAFF-J7: ENTENDENDO O EMPREGO DO PODER MILITAR ESTADUNIDENSE

Desde agosto de 2019, o Ministério da Defesa (MD) possui um Oficial de Ligação (OLig) junto ao Joint Staff-J7 dos Estados Unidos da América (EUA). Trata-se do Joint Staff (JS) de um Estado-

-Maior Conjunto que assessora o Joint Chiefs of Staff (JCS - Figura 1). O JCS é presidido por um *chairman* – general que, normalmente, exerceu o comando de um dos Services (Forças Armadas) dos EUA e cuja principal responsabilidade é apresentar assessoria ao Presidente da República e ao secretário de Defesa (SecDef) quanto ao emprego do Poder Militar do país.

O OLig encontra-se na Seção J-7 do JS. Tal seção é responsável, em síntese, pelo desenvolvimento de Doutrina de Opera-

* Oficial de Ligação junto ao Joint Staff-J7, dos Estados Unidos da América. Aperfeiçoado em Eletrônica.

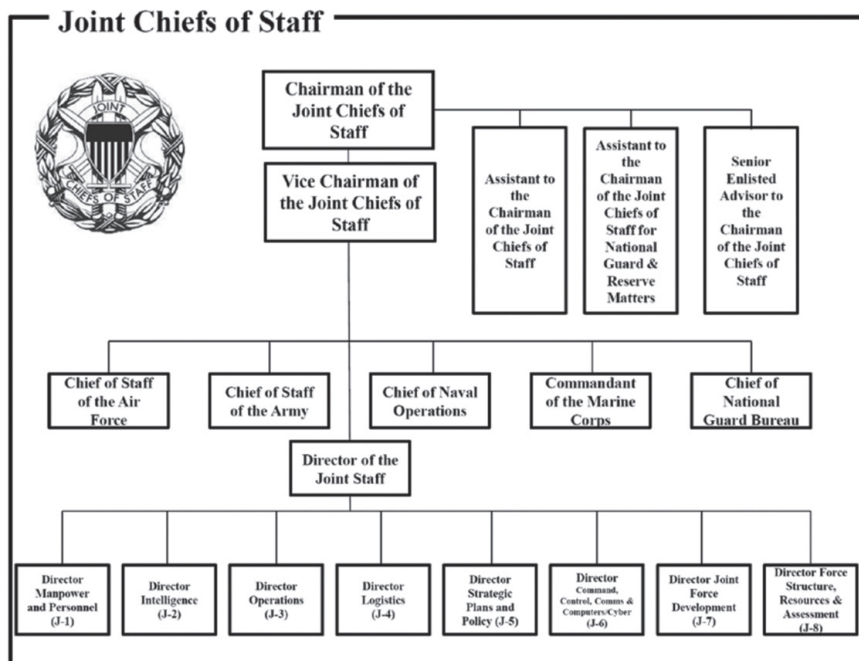


Figura 1– Organograma do JCS e localização da Seção J-7 – Joint Force Development

ções Conjuntas e Combinadas (envolvendo países aliados e parceiros dos EUA). Atualmente, encontram-se representados no Joint Staff-J7, por meio de OLig, países integrantes da Organização do Tratado do

Atlântico Norte (Otan), além de Brasil, Coreia do Sul, Japão e Marrocos, totalizando 20 Estados. Ressalta-se, ainda, que se trata da única posição representada pelo Brasil em todo o Joint Staff.



Figura 2 – Operações Espaciais e Cibernéticas Globais

A experiência ora em curso do OLIg no Joint Staff-J7 vem proporcionando o acesso a documentos de orientação estratégica e doutrinária dos EUA, bem como a processos que alinham tais documentos à aquisição e aplicação de capacidades. A representatividade brasileira, no alto nível do organograma de Defesa dos EUA, possibilitará a familiarização do MD e de Forças Singulares com o arcabouço estratégico e doutrinário estadunidense, permitindo uma reflexão crítica acerca dos processos utilizados na formulação de semelhante arcabouço no Brasil, bem como de seu eventual aprimoramento.

Referenciando-se, então, aos aspectos doutrinários, vejamos como o emprego

do Poder Militar estadunidense é operacionalizado.

Conforme ilustrado na Figura 3, encontram-se subordinados ao secretário de Defesa os 11 Combatant Commands (CCMD) atualmente existentes. Eles se dividem em CCMD geográficos e CCMD funcionais. Os geográficos são responsáveis pelo planejamento e pela execução de exercícios e operações militares (conjuntas ou singulares) dentro de suas respectivas áreas geográficas de responsabilidade. Os CCMD funcionais¹ possuem uma relação de apoio aos CCMD geográficos. Nota-se que, no formato atual, o emprego das capacidades do Poder Militar estadunidense é balizado por áreas

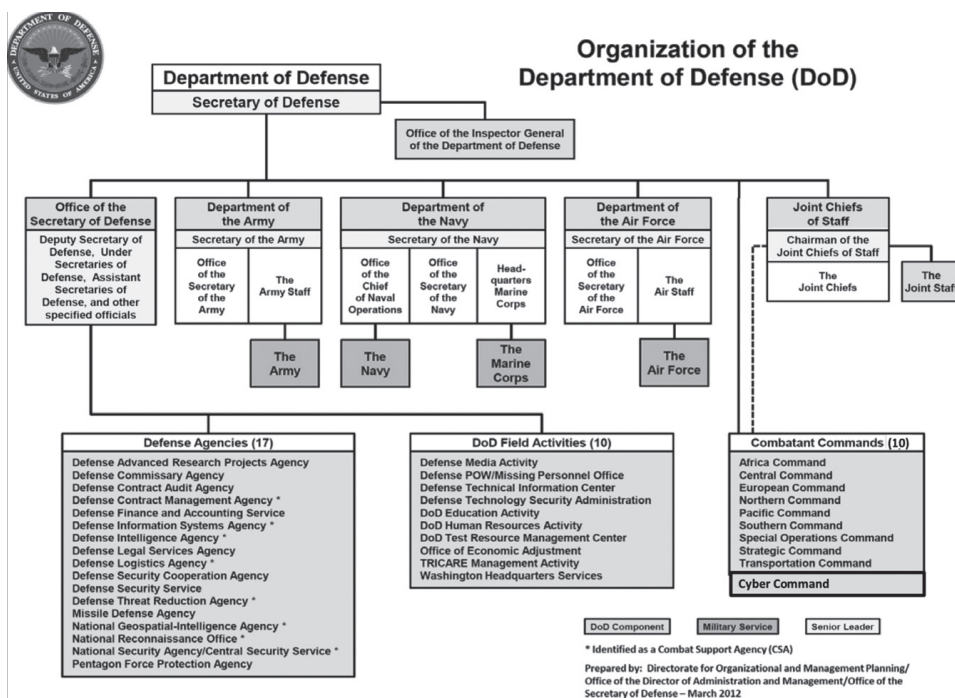


Figura 3 – Organograma do Departamento de Defesa (DoD) dos EUA e localização do JCS e do JS (Em agosto de 2019, foi criado o United States Space Command (US SPACCOM) e, em dezembro do mesmo ano, foi criada a Space Force, subordinada ao Department of the Air Force)

1 São eles: US Special Operations Command, US Cyber Command, US Transportation Command, US Strategic Command e US Space Command.

de responsabilidade, definidas pelos limites geográficos de atuação, supervisionada pelo Joint Staff, havendo interação entre os diversos CCMD.

Contextualizando, exercícios como Panamax e Unitas são de responsabilidade do US Southern Command (CCMD cuja área de responsabilidade inclui a América do Sul). Já a Obangame Express fica a cargo do US Africa Command.

Subordinados a cada Combatant Commander (CCDR) há os Functional Components e os Service Components. Os Functional Components equivalem, com certa aproximação, às Forças Componentes (Força Naval Componente, Força Terrestre Componente e Força Aérea Componente) da Doutrina de Operações Conjuntas do nosso Ministério da Defesa. No que tange aos Service Components, os mesmos representam suas respectivas Forças² junto a um CCMD, bem como são responsáveis pelo requisito de prontidão dos meios para um posterior emprego operativo. Assim, considerando o US Southern Command (US Southcom), o US Naval Forces Southern Command (US NavSO) representa o Functional Component do US Southcom, que emprega meios navais em exercícios e operações, exercendo *Force Employment*³. Já a 4th Fleet (FourthFLT), como Service Component, é responsável pelo controle administrativo dos meios navais, responsável pelo Force Generation⁴.

Analisemos, então, como significativas mudanças nas relações entre CCMD passaram a ser implementadas com o

advento da National Defense Strategy (NDS), a partir de 2018.

MUDANÇA NO CARÁTER DO CONFLITO: A GREAT POWER COMPETITION E O ADVENTO DAS GIO

A NDS de 2018 (Figura 4) contempla a adoção de um ambiente estratégico que reconhece o retorno à competição entre grandes potências, bem como uma mudança no caráter do conflito entre nações. Visando se contrapor às ameaças materializadas pelo emprego de tecnologias disruptivas e de capacidades em multidomínios, transregionais e multifuncionais, que caracterizam a mencionada mudança no caráter do conflito, a NDS estabelece três

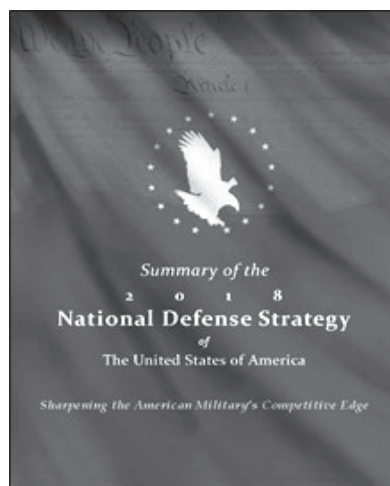


Figura 4 – NDS 2018: a transição do foco em terrorismo e contrainsurgência para a competição entre grandes potências

2 US Army, US Navy, US Air Force e US Marine Corps.

3 Force Employment considera o emprego de capacidades em proveito do cumprimento das seguintes missões: dissuadir ataques estratégicos (como o nuclear), dissuadir ataques convencionais, garantir as alianças e parcerias com outros países, obter vantagens na competição entre grandes potências abaixo do nível de conflito e responder a ameaças.

4 Force Generation considera o processo integrado de manutenção, treinamento e certificação de Forças Navais para estarem aptas ao combate, bem como para realizar *deployments*.

Linhas de Esforço⁵. Com foco no incremento da letalidade do emprego conjunto das Forças Armadas, a National Military Strategy (NMS), documento elaborado pelo *chairman* do JCS, representando sua visão sobre como implementar a NDS, inclui o conceito das Globally Integrated Operations (GIO), considerando as mencionadas ameaças multi-domínios, transregionais e multifuncionais. Tratam-se as GIO do emprego do Poder Militar dos EUA com o propósito de contribuir para o alcance de estados finais desejados no tempo, em locais e com um propósito específico, coordenadamente.

Contextualizando, notou-se que a competição com as grandes potências transborda não somente o emprego de outras expressões do Poder Nacional, como a econômica, mas também não respeita limites geográficos. O emprego coordenado de certas capacidades adversárias, por meio de um ou mais domínios⁶, poderá causar efeitos não desejáveis em áreas geográficas de responsabilidade de diferentes CCMD, ao mesmo tempo. Surge a necessidade de incrementar a coordenação e a sinergia entre os CCMD, JS e Forças.

Neste diapasão, as GIO dependem da ampliação da Consciência Situacional ao nível global, permitindo a adequada, praticável, aceitável e oportuna tomada de decisão pelo SecDef, já que, pelas normas vigentes, apenas ele possui competência para o remanejamento de forças e capacidades entre diferentes CCMD. Ou seja, dependendo das consequências das ações empreendidas por adversários,

o SecDef precisará contar com a disponibilidade oportuna de capacidades para se contrapor a tais ações, considerando não apenas o domínio em questão, mas também áreas geográficas.

Outra característica das GIO envolve o emprego do conceito de *all-domain synergy*. Resumidamente, as GIO consideram o emprego de capacidades, considerada a obtenção de estados finais desejados no somatório dos diferentes domínios. Ou seja, uma eventual desvantagem identificada em um domínio deverá ser revertida pelo emprego de capacidades em outro. Um exemplo: Como o emprego de operações cibernéticas e/ou espaciais poderia facilitar o acesso de meios navais da Marinha dos EUA, temporariamente, ao Mar do Sul da China, com menos risco de exposição?

Nota-se, assim, que o conceito de GIO⁷, aqui brevemente exemplificado, envolve um processo de tomada de decisão que visa identificar o emprego oportuno e no local adequado de capacidades (considerando todos os domínios), integrando CCMD e o SecDef, por meio do JS. Importante mencionar que tal processo de tomada de decisão será mais eficiente e eficaz se uma diversificada combinação de plataformas e sistemas estiver distribuída ao longo do globo, materializando a capacidade necessária para obtenção de efeitos desejados contra a percepção de ameaças. Como, então, a Marinha dos EUA vem edificando um novo conceito de emprego do Poder Naval, diante da interpretação da NDS, que poderá agregar às GIO?

5 As Linhas de Esforço são: o restabelecimento da necessária prontidão, assim como o incremento da letalidade do emprego conjunto das Forças Armadas; o reforço do sistema de alianças, incluindo a adoção de novos parceiros; e uma reforma interna nos processos do Departamento de Defesa, buscando um incremento de *performance*.

6 Consideram-se os três tradicionais – ar, terra e mar –, além do cibernético e do espacial.

7 O conceito das GIO considera ainda outros processos, como, por exemplo, a inclusão de capacidades das Forças Armadas de países aliados e parceiros dos EUA.

A RELAÇÃO ENTRE GPC E A NECESSIDADE DE RETOMAR O FOCO EM SEA CONTROL PELA MARINHA DOS EUA: O CONCEITO DE DMO

A NDS de 2018 contemplou o ajuste da prioridade do combate ao terrorismo, que marcou a primeira década dos anos 2000, para o emprego do Poder Militar em um contexto de competição entre grandes potências, especificadamente China e Rússia. Já em 2016, a Marinha dos EUA, a partir da publicação do documento *A Design for Maintaining Maritime Superiority*, sinalizou a necessidade de retornar à adoção de uma estratégia prioritária para Sea Control⁸. Tal documento consolidou, então, a base para a adoção de uma estratégia naval voltada para GPC. Neste contexto, destaca-se a China. O retorno gradual do foco em Power Projection para Sea Control, pela Marinha dos EUA, deu-se não somente pela necessidade de se contrapor às capacidades Anti-Access/Area Denial⁹ desenvolvidas pela China, mas também diante da aquisição de meios navais que categorizam a Marinha do Exército de Libertação Popular da China (Marinha da China) como uma “Marinha de Águas Azuis”.

Em dezembro de 2018, o Chief of Naval Operations (CNO) da Marinha dos EUA atualizou a concepção estratégica da Força Naval com a publicação *A Design for Maintaining Maritime Superiority*,

version 2.0. Pela primeira vez, surge o registro do conceito de *Distributed Maritime Operations* (DMO), priorizando o emprego de capacidades para Sea Control, alinhando-se ao contido na NDS.

O conceito de DMO teve sua gênese na ideia do Distributed Lethality (DL). As DMO baseiam-se na distribuição geográfica da capacidade ofensiva, materializada pela presença balanceada e dinâmica de meios navais. Por meio de uma ampla dispersão de navios, os eixos de ataque passam a ser menos previsíveis, impondo ao adversário uma postura defensiva que proteja suas vulnerabilidades críticas.

O requisito crítico que permite a dispersão de meios, aptos para empregar capacidades voltadas para Sea Control, é uma arquitetura operacional que enlace todas as plataformas que estejam sendo empregadas em DMO. Ou seja, com a evolução da tecnologia desenvolvida para o compartilhamento de dados (e consequente compilação de dados táticos) entre navios, pelo Sistema de Combate Aegis, vem sendo possível uma integração entre sensores e sistemas de direção de tiro de diferentes plataformas. Tal integração permitirá a consolidação de uma rede que combinará o emprego do armamento mais eficaz e melhor localizado no globo, recebendo informações de um sensor localizado em outra plataforma a centenas de milhas de distância, a fim de, eficazmente, engajar (ou projetar poder sobre) uma ameaça, consolidando o Sea Control em

8 De acordo com a publicação *Joint Publication 3-32*, a definição de Sea Control Operations engloba o emprego de Forças Navais para destruir forças navais inimigas, interromper o comércio marítimo inimigo, proteger as Linhas de Comunicações Marítimas vitais e estabelecer uma superioridade local militar em áreas marítimas vitais.

9 A estratégia A2/AD possui dois componentes, envolvendo o emprego de capacidades em proveito de efeitos desejados: o Anti-Access e o Area Denial. O primeiro visa prevenir a entrada de uma força oponente em uma área de operações para, a partir dela, projetar poder; e o segundo refere-se às ações para limitar severamente o emprego de capacidades dentro de uma área de interesse (notadamente a projeção de poder), expondo tal força a um elevado risco.

um local e no tempo necessário. Assim, as capacidades diversas, incluindo os meios navais, em áreas geográficas de responsabilidade de diferentes CCMD poderão integrar uma Global Kill Chain, por meio do compartilhamento sempre atualizado de informações sobre ameaças.

Além de considerar a necessária tecnologia para integração segura e eficaz de sensores e sistemas de direção de tiro de diferentes plataformas¹⁰, as DMO serão apoiadas pelo uso de Inteligência Artificial. Assim, considerando a dependência de uma Consciência Situacional multidomínios, coletiva e atualizada, será exequível processar com rapidez os parâmetros operacionais de todas as plataformas integradas¹¹, conforme a natureza da ameaça em questão, a fim de obter a melhor combinação para uma solução de tiro.

Embora as DMO estejam associadas à prioridade do emprego de capacidades do Poder Naval para Sea Control, tal conceito mostra-se dependente do “controle” do que ocorre em demais domínios, já que uma ação implementada a milhares de milhas de distância contra uma Força Naval, em domínio diferente do marítimo, poderá limitar o emprego de suas capacidades, restringindo a ameaça que esta Força Naval dispersa e interconectada representa.

Destacam-se, desta forma, algumas vulnerabilidades críticas ao conceito das DMO: a dependência de uma Consciência Situacional global e multidomínio; uma segura e redundante conectividade entre meios; a necessidade de contar com “liberdade de manobra” para explorar o espectro

eletromagnético; e o atendimento das demandas logísticas à operação de uma Força Naval dispersa, como por exemplo, o reabastecimento de combustível e o suprimento das diversas classes de material. O aperfeiçoamento do conceito de DMO, considerando tais vulnerabilidades e limitações, será o propósito dos Large Scale Exercises¹² (LSE).

Diante, então, das possibilidades e limitações das DMO, como elas poderão contribuir para a obtenção dos efeitos desejados das GIO?

A CONTRIBUIÇÃO DAS DMO ÀS GIO

Baseando-se no propósito das DMO, ou seja, o incremento da letalidade do Poder Naval, associado a um amplo Sea Control, por meio da integração global de sensores e armamentos que inviabilize a manobra operacional de um inimigo, e a imprevisibilidade acerca da origem da projeção de poder estadunidense, como as DMO agregariam ao emprego amplo das GIO?

As GIO consideram a sinergia de emprego de capacidades em vários domínios, em proveito do alcance de um estado final almejado que contemple o “somatório” dos efeitos desejados obtidos em cada domínio. Sendo assim, busca-se reverter uma eventual desvantagem identificada em um domínio, pelo emprego de capacidades em outro. Ademais, faz-se mister uma intensa coordenação entre CCMD para que tais efeitos desejados sejam percebidos em suas respectivas áreas geográficas de responsabilidade.

10 Navios, aeronaves e veículos não tripulados ou autônomos. Estes são considerados fundamentais, por contribuírem para a consolidação da Consciência Situacional, bem como do Comando e Controle.

11 Incluindo sensores e armamentos, autonomia e eventuais avarias/limitações operacionais, entre outros.

12 O LSE visa incorporar lições aprendidas que permitam o desenvolvimento dos requisitos operacionais das DMO, bem como apoiar a implementação de uma arquitetura de enlace que suporte este conceito de emprego do Poder Naval, buscando soluções que venham a mitigar as vulnerabilidades e limitações mencionadas.

Correlacionando os conceitos envolvidos, elaborase a seguinte pergunta: Como planejar o emprego das capacidades das plataformas e sensores do Poder Naval, em contribuição ao alcance de situações favoráveis nos demais domínios? Ou ainda: Como uma capacidade em um determinado domínio poderá compensar uma eventual desvantagem em uma área de responsabilidade de um CCMD, diante, por exemplo, da ausência de meios navais disponíveis a serem alocados?

Inicialmente, nota-se que o emprego do Poder Naval deverá ser raciocinado de forma a contribuir para a obtenção de efeitos desejados, visando influenciar o curso dos acontecimentos em terra, por meio de um contexto multidomínio. Para tal, a desejável coordenação entre CCMD ocorrerá por meio da utilização de Maritime Operations Centers (MOC), a serem subordinados aos Joint Force Commanders¹³ de cada CCMD, ou seja, às autoridades com competência para planejar e executar operações. Vislumbra-se que o emprego do Poder Naval nas condições supracitadas de completa integração de meios, preposicionados em dispersas áreas geográficas, contando não somente com uma atualizada Consciência Situacional, mas também com ferramentas de apoio à decisão baseadas em Inteligência Artificial, atenderá às GIO ao contribuir para o estabelecimento de uma integrada camada de defesa, incluindo o território dos EUA, Linhas de Comunicação Marítimas e seus *choke points*, e infraestruturas críticas localizadas no exterior. Tal contribuição será materializada pela flexibilidade oportunizada pela dispersão letal dos meios, oferecendo uma aproximação direta ou indireta às ameaças,

considerando o domínio cibernético e espacial, bem como explorando o espectro eletromagnético. Isso proporcionará o incremento das opções disponíveis para compor eventuais linhas de esforço, no contexto da elaboração de uma abordagem operacional a adotar, por meio da postura disruptiva da Força Naval que contribua para o alcance de um ambiente favorável à obtenção de objetivos estratégicos estabelecidos.

A mencionada dispersão global de meios, contando com o uso de Inteligência Artificial para a perfeita integração global “Sensor x Armamento” e para o processo de tomada de decisão, bem como o emprego de sistemas autônomos e robótica, que contribuirão para o Comando e Controle e para a manutenção da Consciência Situacional, permitirá ao SecDef a alocação de capacidades a diferentes CCMD, de forma dinâmica e oportuna, atendendo não somente ao exercício da dissuasão, mas também a eventuais planos contingentes decorrentes de situações de conflito que venham a ameaçar interesses dos EUA, característica essencial das GIO.

CONCLUSÃO

A corrente oportunidade do exercício da função de Oficial de Ligação junto ao Joint Staff-J7 dos EUA vem permitindo um aprendizado único, pelo acesso aos processos e estudos conduzidos para a implementação, diante do cenário da competição entre grandes potências, de um novo conceito para emprego do Poder Militar estadunidense, as GIO. Tal conceito visa um arranjo coesivo e coordenado de emprego de capacidades no tempo, em diferentes domínios e com propósitos

13 Equivalente, em parte, na Doutrina de Operações Conjuntas do MD, aos Comandantes de Teatro de Operações.

específicos, a fim de competir, dissuadir ou derrotar um adversário/inimigo. Considerando a retomada da prioridade, pela Marinha dos EUA, no emprego do Poder Naval para a tarefa de Sea Control, no contexto do mencionado cenário de competição, principalmente contra a China, a Marinha dos EUA vem consolidando o conceito das DMO. Com isso, visa, por meio da dispersão de meios navais globalmente interconectados, incluindo a utilização de veículos autônomos e de Inteligência Artificial, e de uma Consciência Situacional ampla e atualizada, criar efeitos desejados que incluam: a adoção de uma postura predominantemente defensiva por adversários/inimigos; a degradação da capacidade inimiga de vigilância e reconhecimento, por conta da dispersão de meios prevista nas DMO; e, adicionalmente, contrapor-se ao emprego de capacidades A2/AD.

O futuro emprego do Poder Naval estadunidense, baseando-se no conceito das DMO, capacitará os diversos CCMD, pela coordenação e integração de MOC conectados aos navios e plataformas, a planejarem e executarem operações, oportunizando a contribuição do referido poder ao alcance de efeitos desejados em um contexto global e multidomínios,

que permita a aplicação de capacidades de forma dinâmica, de acordo com o previsto nas GIO.

Por fim, ressalta-se que a essência do emprego do Poder Naval não sofreu alterações: por meio da aplicação de capacidades, garantir os interesses do Estado no mar, gerando efeitos desejados que influenciem favoravelmente o curso dos acontecimentos em terra, contribuindo para o alcance de objetivos estratégicos.

Nota-se, à luz do conceito das DMO e de sua contribuição às GIO, que a importância do emprego do Poder Naval para o alcance dos mencionados objetivos será maior, na medida em que diretamente contribui para o movimento acumulativo, integrado e oportuno de efeitos desejados, incluindo, definitivamente, os

A essência do emprego do Poder Naval não sofreu alterações: garantir os interesses do Estado no mar, gerando efeitos desejados favoráveis aos acontecimentos em terra, contribuindo para a obtenção de objetivos estratégicos

domínios cibernético e espacial. Ou seja, altera-se a forma de emprego deste poder, objetivando, contudo, o mesmo estado final desejado. Faz-se, assim, mister a compreensão das implicações que tecnologias disruptivas trarão para o conflito no mar, bem como para o desenvolvimento de habilidades cognitivas nos jovens oficiais, permitindo-lhes compreender a aplicação do Poder Naval dentro de um ambiente operacional expandido que estabeleça múltiplos dilemas a um inimigo.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<FORÇAS ARMADAS> Marinha dos EUA;

REFERÊNCIAS

- EUA. Capstone Concept of Joint Operations (CCJO). 2019.
- EUA. Chairman of the Joint Chiefs of Staff. CJCSI 3100.01D: Joint Strategy Planning System. The Pentagon. 2018.
- EUA. *Joint Operational Access Concept*. Disponível em: https://archive.defense.gov/pubs/pdfs/JOAC_Jan%202012_Signed.pdf. Acesso em: 17 jun. 2020.
- EUA. *Joint Publication 1, Doctrine for the Armed Forces of the United States*. 2017.
- EUA. *Joint Staff Officer's Guide Student Text 1*. 2019.
- EUA. National Defense Strategy. 2018. Disponível em: <https://dod.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/2018-National-Defense-Strategy-Summary.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.
- EUA. *Operationalizing Distributed Maritime Operations* (DMO). Disponível em: <http://cimsec.org/operationalizing-distributed-maritime-operations/39831>. Acesso em: 17 jun. 2020.
- EUA. *The Joint Staff. Globally Integrated Operations. The Pentagon*. 2018.
- EUA. US Navy. *A Design for Maintaining Maritime Superiority, version 2.0*. 2018. Disponível em: https://www.navy.mil/navydata/people/cno/Richardson/Resource/Design_2.0.pdf. Acesso em: 17 jun. 2020.